



**CARTÓRIO DONA CLARA**  
3º Ofício de Notas e Registros Públicos  
ROBERTO SÉRGIO ROCHA DA SILVA  
Tabelião  
DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA  
Substituto  
ANTONIO EDVAN DOS SANTOS  
Escrevente Substituto

Matrícula 4309  
Livro 2 - 1 - Reg.Geral  
Folha 001  
RUBRICA

**IMÓVEL- TERRENOS PRÓPRIOS PARA CONSTRUÇÃO**, situados nesta cidade, constituído do **Lote 02, da Quadra 15, do Loteamento "PRIMAVERA"**, Perfazendo uma área total de 150,00m<sup>2</sup>, limita-se com os seguintes confinantes e respectivas medidas: NORTE/NOROESTE (lateral esquerda) - Com o Lote 01, da mesma Quadra, medindo 24,00m; LESTE/NORDESTE (frente) - Com a Rua Projetada "J", medindo 6,25m; SUL/ SUDESTE (lateral direita) - Com o Lote 03, da mesma Quadra, medindo 24,00m e, a OESTE/SUDOESTE (fundos) - Com o Lote 04, da mesma Quadra, medindo 6,25m.

**PROPRIETÁRIO(S) - JACQUELINE CHAVES BATISTA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.952.254/0001-63, estabelecida nesta cidade à Rua Dr. João Pessoa, nº 832, Sala E, Bairro Centro.

**REGISTRO ANTERIOR** - Registro Geral R.04 da Matrícula **3013**, em data de 16 de agosto de 2012, desta Zona Imobiliária.

**O OFICIAL: ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA**

**AV.01/4309** - A presente matrícula foi aberta em virtude do desmembramento do Lote 02, da Quadra 15, do imóvel objeto da Matrícula 3013, dando origem a esta matrícula, tudo conforme Escritura Pública de Compra e Venda, apresentada e arquivada nesta Serventia. Iguatu, 31 de março de 2014. Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis a digitei e subscrevo. Selo nº AA 583307 - Emolumentos: R\$ 32,04 - Fermoju: R\$ 2,85 - Selo: R\$ 11,02.

**R.02/4309** - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 28 de março de 2014, lavrada nestas Notas, às fls. 156/157v do Livro 012, a proprietária **JACQUELINE CHAVES BATISTA - ME**, já devidamente qualificada, VENDEU(RAM) o imóvel objeto da presente matrícula a **FRANCISCO ERINALDO RODRIGUES DE ARAÚJO**, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior, comerciante, filho de Manoel Rodrigues da Silva e Francisca Ribeiro de Araújo, nascido em 04/05/1973, portador da cédula de identidade RG nº 2008105440-2 SSP/CE emitida em 25/11/2013, e inscrito no CPF/MF sob o nº 479.384.473-15, residente e domiciliado na Rua Pedro Gomes de Araújo, 130, Taboleiro, Iguatu/CE; pelo valor de R\$ 3.771,00 (três mil, setecentos e setenta e um reais). Iguatu, 13 de março de 2014. Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial de Registro de Imóveis a digitei e subscrevo. Selo nº AA 701446 - Emolumentos: R\$ 229,15 - Fermoju: R\$ 11,45 - Selo: R\$ 27,56.

**AV.03/4309** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por Francisco Erinaldo Rodrigues de Araujo, já devidamente qualificado, o qual apresentou uma Certidão de Habite-se nº 664/2014, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 03 de junho de 2014, assinada por Klevia Brilhante de Almeida - Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 181182014-88888591, datada de 16 de junho de 2014, para constar a construção de Uma Casa Residencial de sua propriedade, situada na Rua Porfírio Alves, nº 08, Lote 02, Quadra 15, Loteamento Primavera, Bairro Industrial, com uma área construída de 112,50m<sup>2</sup> (cento e doze vírgula cinquenta metros quadrados). Iguatu, 16 de junho de 2014. Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis a digitei e subscrevo.

**AV.04/4309** - Tendo em vista erro evidente constante na Certidão de Habite-se e na CND do INSS, as quais deram origem a Av.03 supra, procedo a esta averbação para retificar o endereço do imóvel objeto da presente matrícula, o qual deve ser: Rua Projetada J, nº 08, Lote 02, Quadra 15, Loteamento Primavera, Industrial, com uma área construída de 112,50m<sup>2</sup> (cento e doze vírgula cinquenta metros quadrados), nos termos da Nova Certidão de Habite-se nº 664/2014, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 03 de junho de 2014, assinada por Klevia Brilhante de Almeida - Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano,



**CARTÓRIO DONA CLARA**  
3º Ofício de Notas e Registros Públicos  
ROBERTO SÉRGIO ROCHA DA SILVA  
Tabellão  
DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA  
Substituto  
ANTONIO EDVAN DOS SANTOS  
Escrevente Substituto

Matrícula 4309  
Livro 2 - 1 - Reg. Geral  
Folha 001V  
RUBRICA

bem como da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 189882014-88888591, datada de 01 de julho de 2014, apresentadas e arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade. Dou fé. Iguatu, 01 de julho de 2014. Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis a digitei e subscrevo. Selo nº AA 583513 - Emolumentos: R\$ 32,04 - Fermoju: R\$ 2,85 - Selo: R\$ 11,02 - ISS: R\$ 3,20 - FAADEP: R\$ 3,20.

**R.05/4309** - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 11 de setembro de 2014, devidamente assinado em 04 (quatro) vias pelas partes contratantes, uma das vias arquivada nesta Serventia, o proprietário FRANCISCO ERINALDO RODRIGUES DE ARAÚJO, já devidamente qualificado, VENDEU(RAM) o imóvel objeto da presente matrícula aos devedores fiduciantes **ANDREILSON FERREIRA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, nascido em 26/03/1987, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 2003029086260, expedida por SSP/CE, em 11/06/2003, e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.193.313-18, casado sob o regime de comunhão parcial de bens posterior à Lei 6.515/77 com **JANAINA KELLE ROCHA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, nascida em 04/04/1991, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 2007005037555, expedida por SSP/CE em 30/06/2014, e inscrita no CPF/MF sob o nº 046.403.973-80, residentes e domiciliados na Rua Professora Santinha Alcântara, nº 10, Bairro Esplanada II, em Iguatu/CE; pelo valor de **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), tendo sido pagos R\$ 10.871,00 (dez mil, oitocentos e setenta e um reais) com recursos próprios, R\$ 12.129,00 (doze mil, cento e vinte e nove reais) com recursos concedidos pelo FGTS/UNIÃO na forma de desconto e R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) através do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Iguatu, 15 de setembro de 2014. Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial de Registro de Imóveis a digitei e subscrevo. Selo nº AA 737401 - Emolumentos: R\$ 849,48 - Fermoju: R\$ 84,93 - Selo: R\$ 27,56 - FAADEP: R\$ 84,95 - ISS: R\$ 84,95.

**R.06/4309** - Pelo Contrato referido no R.05, e nos termos §§ 22 e seguintes da Lei 9.514/97, os devedores fiduciantes **ANDREILSON FERREIRA DA SILVA** e sua esposa **JANAINA KELLE ROCHA DA SILVA**, DEU(RAM) em alienação fiduciária o imóvel objeto da presente Matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 e 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por **IALISSON ANTONIO RODRIGUES FARIAS**, de nacionalidade brasileira, casado, nascido em 26/05/1981, economiário, portador da cédula de Identidade nº 98002363233, expedida por SSP/CE em 18/08/1998, e inscrito no CPF/MF sob o nº 646.475.873-04, conforme procuração lavrada às fls. 026 e 027 do livro 3049-P, em 26/11/2013 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento particular datado de 16/12/2013, nos seguintes termos: 1. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; 2. Valor da Operação: R\$ 104.129,00 (cento e quatro mil, cento e vinte e nove reais); 3. Desconto: R\$ 12.129,00 (doze mil, cento e vinte e nove reais); 4. Valor Total da Dívida: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais); Financiamento do Imóvel: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais); Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00; 5. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); 6. Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; 7. Prazo em meses: de amortização: 360; de renegociação: 0; 8. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1161; 9. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 493,87 (quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos); Taxa de Administração: R\$ 0,00; FGHAB: 10,06 (dez reais e seis centavos), Total: R\$ 503,93 (quinhentos e três reais e noventa e três centavos), 10. Vencimento do primeiro Encargo Mensal: 11/10/2014; 11. Época do recalcule dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira; 12. Data do Habite-se: 03/06/2014; 13. Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: Débito em Conta; constando do título multa e outras condições. Por conseguinte, a teor do parágrafo único do artigo 23 da lei 9.514/97, ocorrerá o desdobramento da posse, figurando os compradores



**CARTÓRIO DONA CLARA**  
3º **Ofício de Notas e Registros Públicos**  
**ROBERTO SÉRGIO ROCHA DA SILVA**  
Tabellião  
**DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA**  
Substituto  
**ANTONIO EDVAN DOS SANTOS**  
Escrevente Substituto

Matrícula 4309  
Livro 2 - 1 - Reg.Geral  
Folha 002  
  
RUBRICA

**ANDREILSON FERREIRA DA SILVA** e sua esposa **JANAINA KELLE ROCHA DA SILVA**, devedores fiduciários, como sendo os fiduciários possuidores diretos, ao passo que a Caixa Econômica Federal, credora fiduciária, será a fiduciária possuidora indireta da coisa imóvel. Iguatu, 15 de setembro de 2014. Eu, **ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA**, Oficial de Registro de Imóveis a digitei e subscrevo. Selo nº AA 737402 - Emolumentos: R\$ 782,41 - Fermoju: R\$ 78,22 - Selo: R\$ 27,56 - FAADEP: R\$ 78,24 - ISS: R\$ 78,24.

**AV-7-4309**. Data: 11/03/2024 ( 11 de março de 2024).  
Protocolo nº **21894**, datado em 11/03/2024, do Livro **001**

**Av.07/4309 - REQUERIMENTO DE INTIMAÇÃO** - Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária, através do Ofício nº 452424/2024 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 23 de Janeiro de 2024, prenotado sob o nº 21894, em data de 11 de Março de 2024, emitido pela Credora Fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinado eletronicamente por Flavia Andrade Bezerra de Melo, no qual solicita que nos termos § 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97, seja(m) providenciada(s) a(s)intimação(ões), do(s) destinatário(s) **ANDREILSON FERREIRA DA SILVA CPF: 022.193.313-18** e **JANAINA KELLE ROCHA DA SILVA CPF: 046.403.973-80** referente ao Contrato nº **844440695064-5**, firmado em 11/09/2014, registrado sob o nº R.06 da presente matrícula, cujos encargos estão vencidos desde 11/08/2023 a 11/01/2024, posicionado em 22/01/2024, correspondente a **R\$ 3.840,55**. O referido é verdade. Dou fé. Iguatu, 11 de Março de 2024. Eu, **ANTONIO EDVAN DOS SANTOS**, Escrevente Substituto, que digitei e conferi e Eu, **ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA**, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº ABB 860514-F6Q9 -Emolumentos: R\$ 60,30 - Fermoju: R\$ 5,38 - Selo: R\$ 20,74 - FAADEP: R\$ 3,01 - FRMMP: R\$ 3,01

**AV-8-4309**. Data: 22/04/2024 ( 22 de abril de 2024).  
Protocolo nº **21894**, datado em 11/03/2024, do Livro **001**

**Av.08/4309 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO** - Procede-se a esta averbação para constar que em atenção ao Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária, referido na Av.07 supra, para fins de cumprimento das obrigações contratuais junto à Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inclusive despesas cartorárias, pertinentes ao Contrato Habitacional nº **844440695064-5**, firmado em 11/09/2014, garantido por alienação fiduciária, registrado sob o nº R.06 da presente matrícula, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, o Cartório do 2º Ofício desta Comarca - Cartório Assunção, realizou 01 (uma) diligência em data de 02/04/2024, na Rua Professor Santin, 10, Esplanada II - Iguatu/CE para a Intimação do(a)s devedor(a)s fiduciante(s) **ANDREILSON FERREIRA DA SILVA CPF: 022.193.313-18** e **JANAINA KELLE ROCHA DA SILVA CPF: 046.403.973-80**, sendo atestado no(s) registro(s) do(s) referido(s) requerimento(s) que o(a)s devedor(a)(es) fiduciante(s) foram regularmente notificado(a)(s), tendo a Sra. **JANAINA KELLE ROCHA DA SILVA CPF 046.403.973-80**, exarado sua nota de ciência em ambos os termo(s) de notificação(ões). O referido é verdade. Dou fé. Iguatu, 22 de Abril de 2024. Eu, **ANTONIO EDVAN DOS SANTOS**, Escrevente Substituto, que digitei e conferi e Eu, **ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA**, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº ABB 860515-C3Q9 - Emolumentos: R\$ 57,60 - Fermoju: R\$ 5,14 - Selo: R\$ 19,81 - FAADEP: R\$ 2,88 - FRMMP: R\$ 2,88.

**AV-9-4309**. Data: 30/04/2024 ( 30 de abril de 2024).  
Protocolo nº **22231**, datado em 30/04/2024, do Livro **001**

**AV.09/4309 - CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO** - Procede-se a presente averbação para constar o decurso do prazo legal de 15 (quinze) dias para purgação da mora do financiamento devidamente registrado no R.06 da presente matrícula, sem que houvesse a mesma sido quitada. O referido é verdade. Dou fé. Iguatu, 30

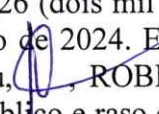
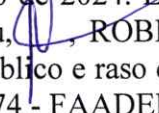


**CARTÓRIO DONA CLARA**  
3º Ofício de Notas e Registros Públicos  
ROBERTO SÉRGIO ROCHA DA SILVA  
Tabelião  
DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA  
Substituto  
ANTONIO EDVAN DOS SANTOS  
Escrevente Substituto

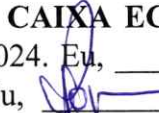
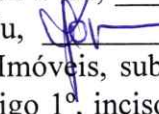
Matrícula 4309  
Livro 2 - 1 - Reg.Geral  
Folha 002V  
RUBRICA

de abril de 2024. Eu, ANTONIO EDVAN DOS SANTOS, Escrevente Substituto, que digitei e conferi e Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº ABC 128862-B9O9 - Emolumentos: R\$ 60,30 - Fermoju: R\$ 5,38 - Selo: R\$ 20,74 - FAADEP: R\$ 3,01 - FRMMP: R\$ 3,01.

AV-10-4309. Data: 16/08/2024 ( 16 de agosto de 2024).  
Protocolo nº 23078, datado em 16/08/2024, do Livro 001

**Av. 10/4309 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** – Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento, datado de 29 de Julho de 2024, assinado por Milton Fontana, Gerente Centralizadora, para constar que tendo em vista o art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97 e o não pagamento das prestações firmadas contratualmente a propriedade do imóvel da presente matrícula fica consolidada em Favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto nº 5.056, de 29/04/2004, publicado no Diário Oficial da União em 30/04/2004, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Certifico ainda que o imóvel foi avaliado em **R\$ 125.112,85** (cento e vinte e cinco mil cento e doze reais e oitenta e cinco centavos), valor base para cálculo do ITBI que foi recolhido em 25 de Julho de 2024, através da Guia DAM nº 2024001233, o valor de R\$ 2.502,26 (dois mil quinhentos e dois reais e vinte e seis centavos). O referido é verdade. Dou fé. Iguatu, 19 de Agosto de 2024. Eu, , LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, Escrevente Autorizado, que digitei e conferi, e Eu, , ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº ABG406715-L9O9 - Emolumentos: R\$ 60,30 - Fermoju: R\$ 5,38 - Selo: R\$ 20,74 - FAADEP: R\$ 3,01 - FRMMP: R\$ 3,01.

## CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão contém todos os assentamentos lançados na ficha original da Matrícula nº 4309. Certifico, outrossim, que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula encontra-se consolidada em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Iguatu, 19 de Agosto de 2024. Eu, , LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, Escrevente Autorizado, que digitei e conferi, e Eu, , ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Certidão válida por 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240, de 09 de setembro de 1986 e art. 1.135, do PROVIMENTO 04/2023, da CGJ/TJ/CE, ressalvado qualquer alteração posterior à data de sua emissão.

